



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**  
**Município de Paranaguá**  
**Projetos de Infraestrutura Turística - MTUR**

**Tipo da Obra: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO GUINCHO**

**Área da praça: 3.426,00 m<sup>2</sup>.**

**Local: Rua XV de Novembro/Rua General Carneiro**

**Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL**

**Este projeto tem como objetivo a requalificação da Praça do Guincho, conforme se descreve.**

**1. JUSTIFICATIVA/CONCEITUAÇÃO**

A praça situa-se no Centro Histórico de Paranaguá, no final da Rua General Carneiro, à margem do Rio Itiberê (fig. 1). No início do séc. XIX era considerado um reduto romântico, aonde os casais vinham contemplar a placidez do rio em noites de luar, chamado de Largo Cel. Glicério. Mais tarde foi instalado ali um guincho mecânico, e passou a funcionar como porto para barcos de carga, ficando definitivamente conhecida como Praça do Guincho. Neste trecho do Itiberê, por muitos anos foi celebrada a Semana da Pátria com provas de natação e regatas de equipes de remo do Clube Natação e Regatas Comandante Santa Rita. Em 1999, foi inaugurada a Praça Rosa Andrade que abriga o Centro Gastronômico da Juventude.

Conforme a fig. 1, esta área faz parte de um conjunto maior do qual também são integrantes a Rua General Carneiro e a Praça 29 de Julho, e se encontra dentro da poligonal de tombamento federal e estadual, constituindo-se em um importante eixo do patrimônio cultural da cidade de Paranaguá.

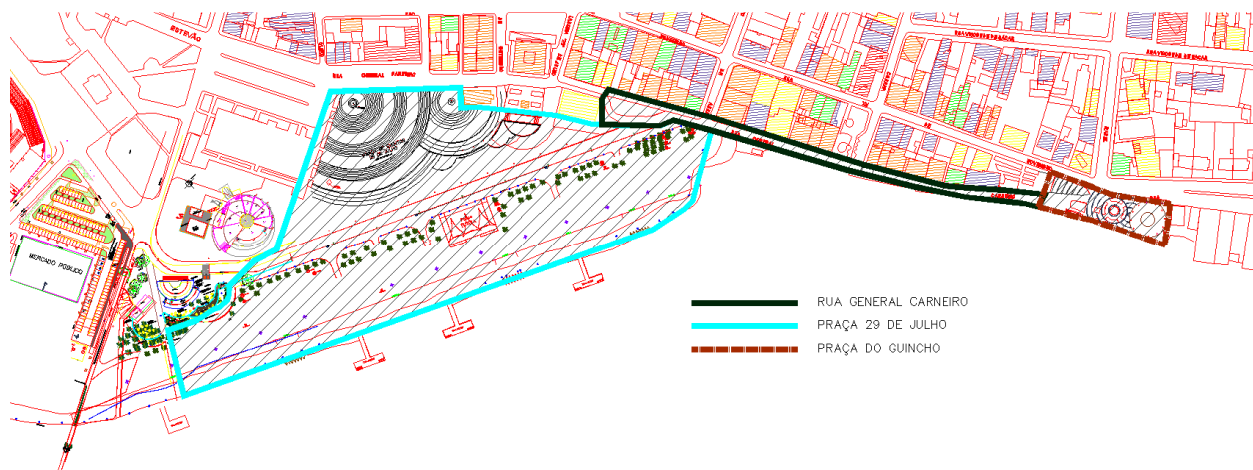
Respeitando as características originais da área e incentivando o uso local com a ocupação integrada entre os transeuntes, moradores, comércio, serviços e o turismo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

existente, o projeto propõe a reintegração dos espaços e a implantação de uma ciclovia que conectará todo o sistema cicloviário da cidade.



**Figura 01** Conjunto da Orla

### 1.1. INTEGRAÇÃO DOS ESPAÇOS

A área deste projeto é composta por espaços distintos: a Praça Rosa Andrade onde hoje se encontra o centro gastronômico, o chafariz e a área que se estender até a entrada do trapiche e o canteiro próximo a esta, a Praça Manoel Ricardo que compreende a área ao lado do restaurante junto à Rua XV de Novembro até a altura da Rua Princesa Izabel, e o espaço originado pelo fechamento da Rua General Carneiro que une os dois espaços anteriores.

Atualmente o espaço nesta área é bem definido em 3 usos:

- O Centro Gastronômico;
- O Chafariz e;
- Espaços para contemplação.

A proposta atual está baseada na funcionalidade e unidade do espaço a fim de quebrar o estigma de ser uma área ociosa, pouco freqüentada, e com pouca segurança, características que hoje contribuem e motivam à marginalização desta área. Para tanto, faz-se necessário a requalificação do espaço com a finalidade de melhor atender os munícipes.

Prevê a integração de toda a Praça Manoel Ricardo (hoje dividida em dois espaços) e maior interação entre a área gastronômica e o ambiente do antigo chafariz, preservando o registro da antiga Rua General Carneiro que ali passava com a implantação de uma ciclovia.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



**Figura 02** Maior integração aos ambientes da praça e criação de novos elementos/espços.

### 1.2 PAVIMENTAÇÃO

A paginação de piso da Praça do Guincho e da Praça 29 de julho possui a mesma proposta, reforçando desta forma o sentido de conjunto entre estas duas praças. Tendo isto em vista, decidimos manter a unidade, preservando o piso existente na maior parte da praça com o desenho de círculos concêntricos, reforçando o espaço Chafariz.

Foi mantido o piso de paralelepípedo em todo o espaço da praça e apenas a ciclovia será realizada com pedra Miracema, mais adequada para o uso dos ciclistas, que terá os seus limites marcados com a pedra no sentido longitudinal em cor mais escura dando a ideia de trilhos que eram usados ali na sua antiguidade. Esta ciclovia fará ligação entre o Porto D. Pedro II e a Ilha dos Valadares, uma vez que identificamos esta rota importante para a mobilidade urbana no município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

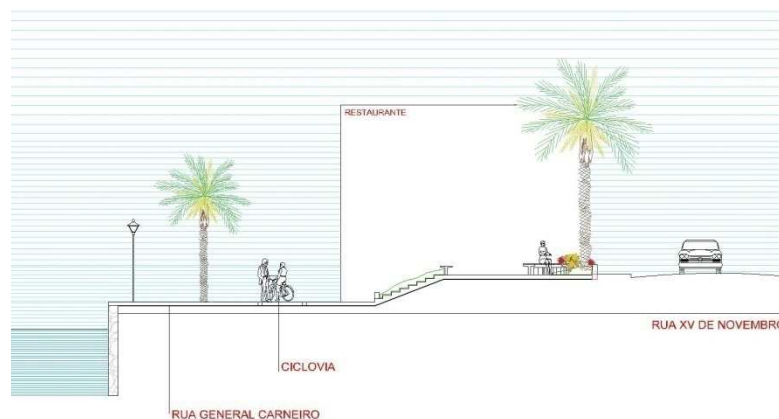
## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



**Figura 03** Maior integração aos ambientes da praça e criação de novos elementos/espços

### 1.3 PAISAGISMO

1.3.1 De acordo com as pesquisas realizadas através de acervo fotográfico da Prefeitura Municipal de Paranaguá, foi feita a recomposição do talude, como anteriormente existia (fig. 03 e 04), reintegrando o espaço, que hoje se encontra em um nível mais baixo, com o jardim existente da Praça Manoel Ricardo, e proporcionando um espaço contemplativo no platô intermediário.



**Figura 04** Corte mostrando o talude que será refeito na Praça Manoel Ricardo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Os canteiros existentes foram redesenhados de forma orgânica marcando a ideia de uma rua, mantendo algumas e relocando outras árvores existentes e propondo um novo paisagismo com o plantio de novas plantas e árvores de porte médio, para prover a praça com mais áreas sombreadas e permeáveis, a fim de melhor integrar e facilitar a circulação dos usuários.

No atual espaço do chafariz, cria-se também um paisagismo com a proposta de sombreamento e bancos possibilitando o estar.

1.3.2 Preparo do solo - Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: afofamento, nivelamento e adubação, com adição de nutrientes e em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

1.3.3 Plantio da vegetação - Por ocasião do plantio, o colo das mudas deverá ficar no nível da superfície da terra. Foram escolhidas em sua maioria, espécies nativas, com várias texturas e cores e diversas espécies de grama. Os tipos de árvores e plantas foram determinadas pelo autor do projeto obedecendo os seguintes critérios:

- Condições climáticas da região;
- Resistência das espécies (plantas para áreas externas);
- Tipo de solo da região.

1.3.4. Mudas- Os arbustos e forrações deverão ter bom desenvolvimento vegetativo, bem enraizada em sacos plásticos ou sisal, livres de pragas e doenças, e com alturas suficientes para garantir seu pleno desenvolvimento.

1.3.5. Irrigação- Após o término da implantação do projeto paisagístico, a irrigação deverá ser realizada, nas seguintes frequências:

- Primeiro mês: 3 x por semana
- Segundo: 2 x por semana.

1.3.6 Consolidação- O prazo de garantia dos serviços executados será de 90 (noventa) dias, período este que deverá ser iniciado após a conclusão dos serviços de paisagismo, tempo no qual deverá ser providenciado os tratos culturais de: reposição de mudas mortas, capinas, despraguejamento, irrigação, tratamento fitossanitário (ex: controle de formigas e cupins) e outras atividades necessárias ao bom êxito do projeto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

### **1.4 MOBILIÁRIO**

A proposta para os mobiliários consiste no maior reaproveitamento possível do existente e na implantação de novos elementos para complementar as necessidades de utilização como podem ser os bancos ao redor dos canteiros e chafariz e as lixeiras.

Os BANCOS em madeira existentes serão todos reaproveitados, recolocando-os em locais estratégicos para o usuário, os quais oferecerão maior conforto e segurança.

A ÂNCORA existente será relocada como mostra o projeto, sobre novo canteiro.

Os TOTENS comemorativos e informativos existentes serão relocados, também sobre novo canteiro.

A tampa de acesso da casa de máquinas do equipamento de funcionamento do chafariz será isolada definitivamente uma vez que o mesmo deixará de existir.

A iluminação permanecerá a existente. Deverá ser feita a manutenção dos equipamentos.

A parte da Praça Manoel Ricardo que se encontra imediatamente ao lado do restaurante, será apenas revitalizada reconstruindo as escadas e os canteiros onde se fizer necessário. Seu piso em petit pavet será restaurado, serão plantadas algumas árvores de pequeno porte para não impactar no contexto e os bancos existentes serão substituídos por bancos de madeira. Além das rampas existentes, no platô de contemplação estão previstas rampas que permitem o acesso de deficientes físicos assim como procurou-se deixar todos os pontos de interesse livre de obstáculos para qualquer usuário.

### **1.5 DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIAS DE DADOS:**

1.5.1 Compete ao responsável pela Empresa Executante da obra efetuar completo estudo das plantas e discriminações técnicas fornecidas pelo Autor do Projeto para execução da obra, em que compõe o projeto básico de arquitetura.

1.5.2 Caso sejam constatados quaisquer discrepância, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado ao Autor do Projeto para que sejam os mesmos sanados, bem como dúvidas quanto à interpretação dos desenhos.

### **2. SERVIÇOS INICIAIS:**

#### **2.1 Limpeza do Terreno:**

2.1.1 Competirá à Empresa Executora efetuar os serviços de limpeza geral no terreno, em remoção de entulhos e árvores, proceder a cortes e aterros para atingir os níveis dos platôs do projeto, bem como a remoção dos entulhos e raspagem superficial e dar o destino final dos mesmos, que será designado pela contratante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### 2.1.3. Tapume:

A obra deverá ser fechada por tapume com 2,20 m de altura com caibros 7,5x7,5cm, em chapas de compensado resistente a umidade, pintura a cal, com espessura de 6 mm e os portões necessários ao acesso de veículos e pessoal (obra, fiscalização e equipe da fiscalização que trabalham na área).

### 3. PLACA DA OBRA

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

### 4. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica. O terreno onde será implantada a Praça, deverá estar livre de qualquer elementos (postes, árvores, placas, bancos, etc.) que possam comprometer a implantação das futuras instalações da Praça. Além de revestimentos de piso, os bancos de concreto da Praça Manoel Ricardo também serão demolidos, sem reaproveitamento. Haverá reaproveitamento de 22 bancos de madeira, sendo que seu acondicionamento e recolocação serão executados pela prefeitura.

O **guarda corpo** existente será removido e será instalado outro no mesmo lugar e com o mesmo modelo.

A Contratada deverá tomar as seguintes providências:

-transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela Fiscalização, ficando o transporte a cargo da Contratada;

-todo material a ser reaproveitado deverá ser transportado para o local apropriado determinado pela Fiscalização;

- ficará a cargo da Contratada a carga, descarga e espalhamento para local fora do sítio da obra, de todo entulho proveniente da retirada de materiais.

### 5. INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA

#### 5.1. INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA

O barracão de obras, deverá ser construído de forma compatível com o vulto da obra, em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluindo instalações hidro-sanitárias e elétricas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

### **6. MOVIMENTO DE TERRA**

#### **6.1. ATERROS**

Os trabalhos de aterro e reaterro, como enchimento de pisos, passeios e nivelamento do platô de contemplação, regularização e compactação manual de terreno com soquete, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulho de obra, em camadas úmidas e energicamente apiloadas.

O muro de arrimo será alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm, estruturado em concreto armado.

Fica a cargo da Contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

### **7. PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO DE PISOS**

#### **7.1. PASSEIO**

Piso em Pedra Miracema, na ciclovia, assentado sobre contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira, com argamassa piso sobre piso.

Retirada, limpeza e reassentamento/aproveitamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento, areia). As juntas devem ser uniformes com espessura máxima de 0,2cm.

O piso da escada, na Praça Manoel Ricardo, será restaurado, em cimento alisado.

#### **7.2 REVESTIMENTO**

Revestimento com pastilha de vidro quadrada (mosaico rosa dos ventos) onde for necessário com aplicação resina de epóxi transparente sobre piso, no piso do chafariz existente.

### **8. ALVENARIA**

8.1 Será demolida a mureta de alvenaria em metade do perímetro do chafariz existente, conforme projeto.

8.2 O muro de arrimo no talude de parte da Praça Manoel Ricardo será executado em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm) m<sup>2</sup>, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

### **9. ESQUADRIAS**

O guarda-corpo existente em tubo de aço galvanizado 1 1/2" será somente substituído onde necessário, bem como o corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira.

### **10. PINTURA**

10.1 Alvenaria- aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em duas demãos.

10.2 Esquadria- pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anti-corrosivo.

10.3 Piso- Aplicação de resina de epóxi incolor sobre o piso do chafariz.

### **11. EQUIPAMENTOS**

Serão instalados posteriormente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.

11.1 Lixeiras

11.2 Paraciclo

### **12. LIMPEZA DA OBRA**

#### **12.1. PISOS**

Dependendo do caso, a limpeza será executada com uso de água e sabão; podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10 ou com jato de alta pressão de ar e água.

O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.

#### **12.2. ENTULHOS**

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

Paranaguá, 05 de março de 2015.

Arq. Cesar Castilho Correia de Freitas  
CAU A 37745-7

Arq. Rodrigo Luis Scremin Santana  
CAU A 33547-9